



PORTARIA Nº 106/2022,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 23/11/2022

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **ROSILEI CARDOSO DO NASCIMENTO**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ROSILEI CARDOSO DO NASCIMENTO**, com matrícula nº. 9931, lotada na Secretaria Municipal de Cidades, ocupante do cargo de Gari, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 23/11/2022 a 22/02/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu